



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 11/2020
(Proads n. 673/2021 e 6.267/2019)

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE
ELEVADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO E A.S.R. COMÉRCIO E
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente contrato o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, sediado na Avenida da Paz, n. 2.076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dois Rios, 612, galpão "A", Ibura - Recife/PE CEP 51.230-000, inscrita no CNPJ sob o n. 10.965.978/0001-41, neste ato representada por ANDRÉ DE FREITAS TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE, adiante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente SEXTO ADITIVO, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta nos Proads TRT 19ª n. 673/2021 e 6.267/2019, celebrado na modalidade de Tomada de Preços n. 01/2020, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste em relação ao item 1 do objeto contratado, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1.7.2023, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento correrão à conta dos recursos



Documento 113 do PROAD 673/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.MNLY.BGPL:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

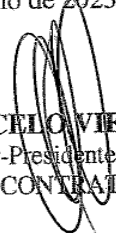
orçamentários consignados no Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes n. 168234, Natureza da Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e Nota de Empenho n. 2023NE000042, emitida 11.1.2023 (doc. 111, Proad TRT19 n. 673/2021).

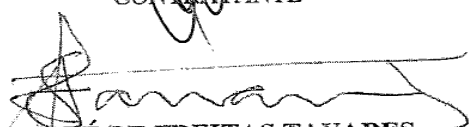
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 13 de junho de 2023.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE


ANDRÉ DE FREITAS TAVARES
Coordenador de Licitações da
A.S.R. Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda - ME
CONTRATADA